



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123  
E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)

DECRETO Nº 102/2010

SÚMULA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NO ART. 48, INCISO XXIV DA LEI ORGÊNCIA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a denominação da atual *Rua Jitswiti Kishina*, para **Avenida Ponta Grossa**, cuja Avenida é uma das principais saída para a cidade de Apucarana, principal via de acesso para inúmeras residências situadas nas margens da rodovia, parque industrial e o futuro conjunto habitacional.

Parágrafo Único:- O trecho da **Avenida Ponta Grossa** tem início, à direita com frente para o lote de terras cadastrado no sistema da Prefeitura Municipal sob o nº 450-0, à esquerda com frente para o imóvel residencial nº 570, se estendendo à direita, até a entrada do imóvel residencial localizado no parque industrial, onde se encontra a indústria de cerâmica e à esquerda até a frente do imóvel residencial nº 30.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de novembro de 2010.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito Municipal